



Tribunal de Contas
Mato Grosso

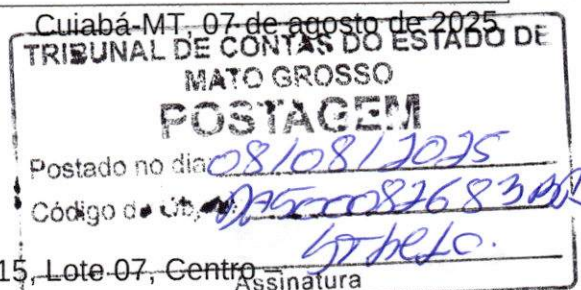
GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS
NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 334/2025/GAB/CN

A Sua Excelência a Senhora
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Ex-Prefeita do Município de Nova Brasilândia
Nova Brasilândia – MT

Endereço: Rua Agripino Antônio das Neves, Quadra 15, Lote 07, Centro
Cep: 78.860-000 – Nova Brasilândia

ASSUNTO: **Citação Processo nº 184.977-8/2024**
Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2024



Excelentíssima Senhora,

Com fundamento nos artigos 8º, 28 a 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 752/2022), bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO Vossa Excelência** para que apresente alegações de defesa acerca do teor do **Relatório Técnico Preliminar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital nº 641672/2025)

Anexo 1 - Anexo 2

Ressalto que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do art. 41 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso e art. 105 do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

